

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, APROVOU, e nos termos do inciso IV, do artigo 34, da Lei nº 1.380/90, (LOM), eu Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, Promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2009, DE 24/08/2009.

“PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, PARA EXERCÍCIO DE 2010”.

A Câmara Municipal DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, para o exercício de 2010, no valor de R\$2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), discriminados no anexo que é parte integrante.

Parágrafo Único. O valor referido no caput deste artigo obedece aos ditames do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Artigo 2º A presente proposta orçamentária será enquadrada e obedecerá a princípios gerais e peculiares inerentes ao orçamento geral do município.

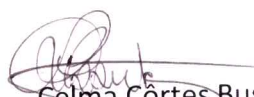
Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado
Em 24/08/2009


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

unid	orgão	fun	sub	prog	proj	A	B	C	D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	Ficha
.000001	.000000	.00	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL		
.000001	.000000	.00	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL		
.000001	.000000	.01	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	Legislativa		
.000001	.000000	.01	.031	.0000	0.000	0	0	.00	.00	Ação Legislativa		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	0.000	0	0	.00	.00	Programa de Apoio Administrativo.		
										Manutenção e modernização administrativa.		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	0	0	.00	.00			
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	0	.00	.00	Despesas Correntes		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	.00	.00	Pessoal e Encargos Sociais		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 1.100.000,00	1
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	13	Obrigações Patronais	R\$ 231.000,00	2
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R\$ 30.000,00	3
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	91	Sentenças Judiciais.	R\$ 6.000,00	4
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.000,00	5
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	0	0	Outras Despesas Correntes		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	0	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	.08	Outras Benefícios Assistenciais.	R\$ 5.000,00	6
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	14	Diárias - Civil	R\$ 100.000,00	7
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	8
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00	9
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	35	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00	10
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00	11
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 310.000,00	12
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00	13
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	91	Sentenças Judiciais.	R\$ 6.000,00	14
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.000,00	15
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	93	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00	16
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 50.000,00	17
.000001	.000000	.01	.122	.0000	0	0	0	.00	.00	Administração Geral		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	0	0	0	.00	.00	Programa de Investimentos no Patrimônio Público		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.001	0	0	0	0	Aquisição de Imóveis		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.001	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.001	4	0	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.001	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.001	4	4	90	61	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00	18
										Construção e ampliação de prédios públicos.		
.000001	.000000	.01	.122	.0003	0.000	0	0	.00	.00			
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.002	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.002	4	0	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.002	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.122	.0002	1.002	4	4	90	51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00	19
.000001	.000000	.01	.122	.0004	0.000	0	0	.00	.00	Programa de renovação de Frota		
.000001	.000000	.01	.122	.0003	1.003	0	0	.00	.00	Renovação da Frota - Veículos.		
.000001	.000000	.01	.122	.0003	1.003	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	.122	.0003	1.003	4	4	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	.122	.0003	1.003	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.122	.0003	1.003	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 80.000,00	20
.000001	.000000	.01	.122	.0003	1.003	4	4			TOTAL	R\$ 2.650.000,00	